

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025 –  
Lote 01 QUE FAZEM ENTRE SI O BARUERI  
VOLLEYBALL CLUB E A EMPRESA VSC2 COM. SERV.  
LOC. LTDA.**

O **BARUERI VOLLEYBALL CLUB**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.663.365/0001-21, sediado na Rua Mari, nº 100, Jardim Califórnia, Barueri/SP, CEP 06409-020, neste ato representada pela Sra. Kellen Cristina Bettim Carvalho, brasileira, divorciada, gerente administrativa, portadora da Carteira de Identidade nº 23601146 SSP SP, CPF nº 142.774.469-84 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a VSC2 COM. SERV. LOC. LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.341.734/0001-83, sediada na Rua Pasteur, 27, bairro Gonzaga, Santos/SP, CEP 11060-440, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Vieira Sérvulo da Cunha, portador da Carteira de Identidade nº 17753771, expedida pelo SSP/SP e CPF nº 126.098.438-95, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 12.026.027/2024 e em observância às disposições contidas no Regulamento de Descentralização do Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos – RMEE do Comitê Brasileiro de Clubes, Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025, da proposta formalizada pelo vencedor, resolvem aditar o **Termo de Contrato nº 001/2025** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. As partes retro qualificadas firmaram em 05 de dezembro de 2025 o Termo de Contrato de Compra nº 001/2025 no qual ajustaram a aquisição de materiais esportivos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2025 – LOTE 01.

2. No Termo de Contrato de Compra nº 001/2025, celebrado entre as partes, foi ajustado prazo de entrega dos bens/objetos comprados. Ocorre que por motivo técnico e material apresentado, o fornecedor VSC2 COM. SERV. LOC. LTDA solicitou novo prazo para realizar a entrega. Assim, por mera liberalidade da BARUERI VOLLEYBALL CLUB, com anuência do Comitê Brasileiro de Clubes, fica prorrogado o prazo de entrega dos materiais, de forma impreterível, até o dia 15/03/2026 sob as penas e sanções do contrato original.

3. Em razão da prorrogação do prazo de entrega dos materiais, fica igualmente prorrogada a vigência do Termo de Contrato de Compra nº 001/2025 até o dia 15/03/2026, exclusivamente para fins de execução e cumprimento das obrigações contratuais.

4. Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originariamente celebrado entre as partes, salvo as que conflitem com o presente aditivo.

Barueri/SP, 02 de fevereiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da **CONTRATANTE**

VSC2 COMERCIO SERVICOS E  
LOCACAO LTDA:07341734000183

Assinado de forma digital por VSC2  
COMERCIO SERVICOS E LOCACAO  
LTDA:07341734000183  
Dados: 2026.02.12 09:41:41 -03'00'

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da **CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: